

ATA CPA 27/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 24/07/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Graziela Burrini Silva/SME; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luis Fernando Lessa/SMUL; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Myrna Melo/SMPED; Olavo de Almeida Soares/GCMI-CMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Regina Celia da Silveira Santana/SMJ; Robinson Xavier de Lima/SPtrans; Ronaldo Bueno/SMT; Stefania Regina de Souza/SPObras; Tarsila Amaral Fabre Godinho/SGM; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET; Wolf Kos/Instituto Olga Kos.

FALTAS JUSTIFICADAS: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Flávio Aduino Fenolio/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL.

CONVIDADOS: Audrie André Araújo /Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste; Camila Nery Araújo Oliveira/São Paulo Urbanismo; Camila Spielmann/SMC; Cecília Maria Oka/Laramara; Gabriel Molfetti Martins/SME; Gabriel Rodrigues Grinspum/Atêlie GR de Arquitetura e Urbanismo; Henrique Jordão Diniz/SMPED; Juliana Maria Mazzeti Silva/SME; Júlio César Arruda/São Paulo Urbanismo; Marcos Guilherme Moreira Pinto/SME; Marina do Rêgo Monteiro Ferreira Bacellar/SME; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrick Greco Gasull/SMS; Paula Caroline Costa de Sant’anna/SME; Paulo Henrique Franca Maciel/AGRAU; Suelen Pinheiro/SME; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhão/Convidada.

ASSUNTOS TRATADOS:

6065.2024/0000429-1 - Encaminhamento Solicitação de Técnicos CET para Estudo de Resoluções

Foi apresentado pela Secretária Executiva o encaminhamento enviado ao Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, Hemilton Tsuneyoshi Inouye, referente a solicitação de técnicos da CET para estudo de Resoluções da CPA, conforme solicitado pelo Colegiado na data de 26 de junho de 2024 em Ata 24/2024.

SEI 6016.2024/0023621-7 - CEI Dandinha

Após visualização das informações contidas na Planta (099200691), no Relatório (099200824) e Plano de Adequações (099200910) observamos prejudicada a avaliação completa sem informações quanto às condições de acessibilidade.

Ainda, observar de forma geral:

1. se atende a Norma NBR9050 (Versão corrigida - 25.01.2021);

2. se atende a Norma 16537 (Versão corrigida – 08.01.2024);
3. se o projeto está conforme ao item 10.15 – Escolas da Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021);
4. se atende ao item 5.3 – Educação da Norma ABNT NBR 15599:2008;
5. eventual não atendimento de Norma, apresentar fundamento técnico do não atendimento;
6. indicar rota acessível por meio de linha tracejada;
7. apresentar cotas de níveis em peças gráficas,
8. rever o item 7 conforme Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021) referente à Sanitários, banheiros e vestiários, pois não encontramos detalhes para análise;
9. rever o item 6.11.2 conforme Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021) referente à Portas, pois não encontramos detalhes para análise;

O Colegiado também delibera a restituição de processos semelhantes a esse, sem a necessidade de serem apresentados em reunião, conforme informações insuficientes para análise.

Por fim, os técnicos de CADU se colocaram a disposição do Engenheiro citado em documentações para sanar possíveis dúvidas e sugerem realização de cursos realizados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a Comissão Permanente de Acessibilidade em link a seguir: [Cursos de Acessibilidade | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência | Prefeitura da Cidade de São Paulo.](#)

SEI 7810.2024/0000624-5 - Rua Paula Souza - Rua das Cozinhas

Visualizadas as peças gráficas CPA-TPS_01_5_PU_DE_006_D e CPA-TPS_01_5_PU_DE_007_D, o Colegiado, junto aos representantes de SPUrbanismo e da CET presentes, observou ainda pela necessidade de adequações quanto ao seguinte:

1. rever botoeiras posicionadas “fora da faixa de travessia de pedestre” para “dentro da travessia” de forma a melhor garantir a travessia segura e dentro da travessia de pessoas com deficiência visual;
2. rever posição das botoeiras para posição entendida como mais segura, ou seja, mais distante possível da área de conflito (centro do cruzamento) quando travessias sem linha de retenção;
3. rever algumas travessias e respectivos “canteiros com forração e árvores” de forma a não se tornar barreira por não ocupar parte da faixa de travessia;
4. rever direcional junto a algumas travessias de forma a indicar direção mais dentro da faixa;
5. inserir banco próximo da travessia situada na confluência da Rua Paula Sousa com 25 de Março, de forma a servir como balizador e assim melhor induzir travessia adequada.

SEI 6016.2023/0128071-4 - EMEF Joel Fernandes de Souza

Apreciado o expediente, o Colegiado deliberou pela MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Projeto Executivo em fls. 103206931 com ressalvas:

1. rever mapa tátil tipo mesa;
2. rever item 6.14 – Vagas reservadas para veículos conforme Norma ABNT NBR 9050:2020 versão corrigida 25.01.2021.

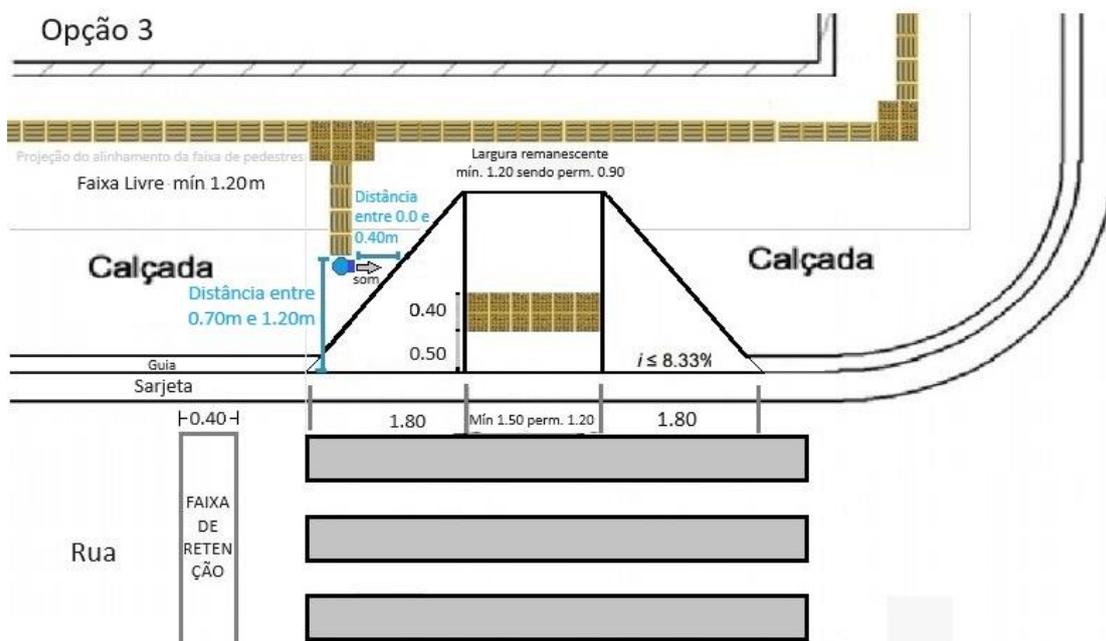
Assim, este Colegiado aguarda pelo envio de novas peças gráficas já consideradas as diretrizes acima a serem avaliadas em futura reunião.

Referência para localização de botoeira sonora para locais onde ocorre rebaixamento de calçada para fins de travessia

Apresentada proposta de figura que foi amplamente discutida durante reunião técnica realizada no dia 18/07/2024 com a participação de membros, associações e convidados envolvidos na temática - conforme deliberação constante na ATA CPA 25/2024 - o Colegiado deliberou pela manifestação favorável à Figura 1 proposta.

O estudo do posicionamento da botoeira foi iniciado a partir da avaliação do projeto Rota Acessível Marechal Deodoro elaborado por empresa contratada pela SMT.

Figura 1. Proposta que obteve manifestação favorável referente à localização de botoeira sonora para o rebaixamento tipo A. Esta figura passa a constar como referência para projetos urbanos em que seja necessária a definição da localização de botoeira sonora em pontos onde ocorre rebaixamento de calçada para fins de travessia de pedestres.



SEI 6020.2024/0041431-1 - Atos Normativos: Procedimento Interno - Rota Acessível Marechal Deodoro

Considerando a manifestação favorável da proposta referente à localização de botoeira sonora para o rebaixamento tipo A, o Colegiado solicitou encaminhamento da referida figura para providências aplicáveis à SMT/AT e CET/SP.

SEI 6018.2024.0050674-6 - Implantação da SRT Vila Prudente II - Rua Campos Novos, 46

Visualizada a Planta e o Relatório juntados no Processo foram observados prejuízos quanto às normas técnicas de acessibilidade, em especial:

1. elevador não atende dimensão mínima interna. Ressaltou que o equipamento eletromecânico, para ser considerado acessível e dependendo do tipo, deve atender a atual e válida NBR9050 2020 – versão corrigida 2021 e eventual Resolução CPA específica:
 - 1.1. Se elevador comum de passageiros a NBR NM313;
 - 1.2. se elevador restrito a NBR NBR12.892 e Resolução CPA 10;
 - 1.3. se plataforma atender a NBR ISO 9386;
2. assim, constatou-se que a enfermagem, quarto e banheiro PcD se encontram no piso superior sem garantir rota acessível;
3. uma vez tendo garagem prever vagas reservadas e faixa sinalizada de circulação de pessoas;
4. nos banheiros PcD (indicados em planta como banheiro PCR) observou-se necessário:
 - 4.1. adequar lavatório, encostado por demais junto à parede;
 - 4.2. adequar barras de apoio à atual e válida NBR9050 junto ao lavatório, bacia sanitária e chuveiro.

Assim, aguarda retorno com nova proposta a ser analisada.

SEI 6013.2024/0003111-2 - Comunicações Administrativas: Ofício - Selo de Acessibilidade Arquitetônica do Condomínio Edifício Boa Vista

Avaliado o expediente, o Colegiado solicitou a seguinte documentação para prosseguimento da análise:

1. identificação e qualificação da pessoa solicitante (nome, se é proprietário(a) do imóvel ou tem procuração);
2. peças gráficas que acompanham o Certificado de Acessibilidade apresentado (doc. SEI 102559338);
3. cadastro(s) de equipamento(s) eletromecânico(s) de transporte vertical junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis SMUL/CONTRU;
4. “laudo de aprovação de sinalização de vagas para deficiente e idoso” ou outro documento que venha a substituí-lo, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e com endereço cadastrado no sítio daquela Companhia. Para maiores informações recomendamos visitar o endereço a seguir: <http://www.cetesp.com.br/consultas/sinalizacao-de-vagas-para-pessoa-com-deficiencia-e-idoso-em-estabelecimentos-de-uso-coletivo.aspx>
5. apresentação de esclarecimento em relação a acessibilidade da área que não foi objeto do Certificado de Acessibilidade (doc. SEI 102559338), observando que o referido certificado não compreende a área total da edificação.

SEI 6025.2024/0012791-3 - Casa de Cultura Vila Guilherme

Visualizados a peça gráfica ACVG_PL_ARQ_101_R01 . Projeto de Acessibilidade - Rev01 [PDF] (105656427) e o Memorial de Projeto (103578575), o Colegiado, junto ao autor do projeto presente na reunião, fez observações com base na NBR9050:2020 versão corrigida 2021, atual e válida, a serem avaliadas e implantadas:

1. em sanitários/banheiros/vestiários acessíveis:
 - 1.1. substituir vasos sanitários com abertura frontal para sem abertura frontal (item 7.7 da 9050) ;
 - 1.2. adequar barras de apoio (item 7.6 da 9050) e puxadores horizontais de porta (item 6.11.2.7 da 9050);
 - 1.3. adequar sinalização de sanitário e SIA e símbolos complementares (item 5.3 da 9050);
 - 1.4. rever espelhos em sanitários/banheiros/vestiários acessíveis;
 - 1.5. prever válvula ou caixa acoplada para análise;
2. rever portas que não apresentem área de aproximação (exemplo: porta da copa);
3. adequar de forma geral a sinalização de porta e passagem (item 5.4.1 da 9050);
4. rever altura da superfície de bancadas e área livre inferior junto a pias;
5. recomendado rever sifões para sifão de parede permitindo assim melhor aproximação frontal por PCR;
6. rever corrimãos em escada.

Assim, aguarda retorno com novas peças gráficas atualizadas e fundamento técnico por escrito de eventual impossibilidade de atendimento.

Reunião encerrada.